



COMUNICADO

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: **CONVOCAR PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA** nos programas de **Residência Médica 2019**, os candidatos abaixo relacionados, que efetuaram o trancamento de matrícula no ano de 2018, em razão da prestação do serviço militar.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1 Ficam convocados para a confirmação da matrícula, os candidatos relacionados a seguir, que realizaram trancamento no ano de 2018, em função de prestação de serviço militar (relação por nome, COREME e Programa de Residência Médica):

| Nome Completo | Hospital/COREME | Programa de Residência Médica |
|---|-----------------|-------------------------------|
| AMANDA DE OLIVEIRA POTY | HRS | ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA |
| ANA CRISTINA PEIXOTO DOS SANTOS NEVES | HRC | CIRURGIA GERAL |
| ANNA AMÉLIA VARELA ALVARENGA | HRC | PEDIATRIA |
| ANWER MARQUES COSTA ARBATI | HBDF | CIRURGIA VASCULAR |
| BRUNO OLIVEIRA LEITE | ESCS | ANESTESIOLOGIA |
| CAROLINA BEATRIZ FERREIRA MESQUITA | HMIB | PEDIATRIA |
| DAVID CARVALHO RESENDE | HRG | ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA |
| DIANDRA SELCH FREIRE DE ALMEIDA | ESCS | MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE |
| ERICA RIBEIRO DE LIMA VIANA | HRAN | PEDIATRIA |
| FABRÍCIO PEREIRA COSTA E SILVA | HRS | ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA |
| GABRIELA PARREIRA BIZINOTO | HRPa | CLÍNICA MÉDICA |
| GUILHERME GONÇALVES SILVA PINTO | HRG | CLÍNICA MÉDICA |
| IARA CRISTINA ARRUDA VALE | HRC | PEDIATRIA |
| ISABEL OLIVEIRA DE ARAÚJO | HBDF | NEUROLOGIA |
| ISABELA AUGUSTA CARVALHO TESTI | HRG | CIRURGIA GERAL |
| ISADORA PASTRANA RABELO | HRAN | OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA |
| JESSICA LUCENA WOLFF | HMIB | OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA |
| KELLY CRISTINA MIRANDA ESTRELA | HRT | CIRURGIA GERAL |
| KELMA LUANA ABREU DE SIQUEIRA | HRPa | CLÍNICA MÉDICA |
| LOUISE CRISTHINE DE CARVALHO SANTOS | HRS | CLÍNICA MÉDICA |
| LOURENÇO LEITE EVANGELISTA DOS SANTOS | ESCS | GENÉTICA MÉDICA |
| LUDMILA CASTRO ALVES TEIXEIRA | HRPa | CLÍNICA MÉDICA |
| LUIZA DA COSTA REAL MARTINS | HBDF | ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA |
| MARIA CLARA MACHADO DE CARVALHO | HRAN | PEDIATRIA |
| MARIANA PINHEIRO BARBOSA DE ARAÚJO | HRT | PEDIATRIA |
| NATHALIA FREIRE BANDEIRA | ESCS | MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE |
| PEDRO GABRIEL TRANCOSO CORTEZ | ESCS | MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE |
| PEDRO HENRIQUE AMARAL ANGELO DA SILVA | HRC | OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA |
| RAUANY FIÚZA BRAGA PIRES DE MELO | HRT | CLÍNICA MÉDICA |
| REGIANE DUQUE MINARDI NEVES | HBDF | REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA |
| RHONA CASTRO FERREIRA | ESCS | MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE |
| SAMUEL DE SOUSA ALENCAR | ESCS | MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE |
| TAIZA CAMILO PACHECO | HRAN | OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA |
| TIAGO TOSHIMI ABE BARROS | HMIB | PEDIATRIA |
| VANESSA CAROLINE PINHEIRO MARTINS RESENDE | HRC | OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA |
| VICTOR CHAVES REIS | HBDF | CLÍNICA MÉDICA |
| YURI MATHEUS BECKER BAUER | HRT | PEDIATRIA |

1.2 A confirmação da matrícula será realizada **no dia 25 de janeiro de 2019, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (catorze horas) às 18h (dezoito horas).**

1.3 Para realizarem a confirmação da matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir na **Gerência de Residência, Especialização e Extensão FEPECS situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907.**

1.4 Da documentação para a confirmação de matrícula:

1.4.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e
- h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.
- i) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), com data de emissão no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua.
- j) documento comprobatório de abertura de conta bancária no Banco de Brasília (BRB), caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência e auxílio-moradia.

1.4.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes;
- j) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), com data de emissão no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua; e
- k) documento comprobatório de abertura de conta bancária no Banco de Brasília (BRB), caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência e auxílio-moradia.

1.5 Caso a confirmação da matrícula seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.

1.6 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC.

1.7 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

1.8 A confirmação da matrícula do candidato será feita após análise da regularidade dos documentos apresentados.

1.9 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à confirmação da matrícula.

1.10 Em caso de confirmação de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela ESCS a procuração e a cópia da identidade.

1.11 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da confirmação da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à ESCS nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

1.12 Os documentos entregues por ocasião da confirmação da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

1.13 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da confirmação da matrícula para efeito de cadastro institucional.

1.14 O candidato que possuir conta bancária no Banco de Brasília, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da confirmação da matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

1.15 Os candidatos que não comparecerem para a confirmação da matrícula serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente.

1.16 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 1 serão eliminados do Processo Seletivo.

1.17 Após a matrícula confirmada, todos os residentes deverão comparecer no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília -DF, 70710-907)**, no evento de Acolhimento, conforme cronograma entregue no ato da matrícula.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS